Prefeitura Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM
05/04/2013 no jornal
Bol. Inf nº 384

LEI Nº 2581/2013

SÚMULA: Nomina rua no Jardim Arapongas, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Vereador Lauro Correa Rosa, a Travessa, localizada no Bairro Jardim Arapongas que inicia na Rua José Waldemar Lucksch, paralela às Ruas Jack Fadel e Rua Cubatão e termina na Travessa Campo Grande, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 20 de março de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL